



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 764, de 03/05/96, altera pelas leis 860, de 25/11/99 e 942, de 23/03/05

60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

Versão eletrônica publicada no site oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.taiobeiras.mg.gov.br>, Participação Popular, CMAS, Atas

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Nathália de Souza Moreira Cardoso;
2. Erica Costa Oliveira Arruda;
3. Patricia Trancoso;
4. Paulo Roberto Guedes Cardoso;
5. Ana Maria Rocha Alves
6. Jennyfe Sabrine Freitas;
7. Cardinália Maria Gonçalves Corrêa

Convidados/Visitantes:

1. Carlos Alberto Antunes Filho;
2. Thiara Márcia Mendes;
3. Pricila de Sá Santos
4. Valmir Ferreira de Almeida
5. Valdinei Alves de Sousa

Justificativas:

1. Não houve

LOCAL:

Sala de Reuniões do CRAS Rua Paraíba, 140, Planalto, Taiobéiras

DATA E HORÁRIO:

03/02/2022, às 14h00min

ORDEM DO DIA

1. Apreciação do Demonstrativo físico-financeiro sobre utilização dos repasses federais referente ao ano 2020.
2. Deliberação sobre aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Taiobéiras para execução no período de 2022/2025.

ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniram-se na sala de reuniões do CRAS, situada na Rua Paraíba, 140, Planalto, os membros representantes das Entidades e da Administração Pública que compõem este Conselho: Patrícia Trancoso da Silva, Nathália de Souza Moreira Cardoso, Erica Costa Oliveira Arruda, Paulo Roberto Guedes Cardoso, Ana Maria Rocha Alves, Jennyfe Sabrine Freitas, Cardinália Maria Gonçalves Corrêa. Observada a suficiência de quórum, o Senhor Paulo, deu por iniciada a sessão, cumprimentou os presentes, e a secretaria executiva do NAE, Pricila, realizou a leitura das duas últimas atas do conselho, sendo aprovadas em assembléia sem ressalvas. Dando prosseguimento, a pauta da reunião foi colocada em questão, a saber: **Item 1 – Apreciação do Demonstrativo Servi-**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 764, de 03/05/96, altera pelas leis 860, de 25/11/99 e 942, de 23/03/05

ços/Programas do Governo Federal – SUAS – Ano 2020. Item 2 – Aprovação do Plano Municipal d Assistência Social para execução no período de 2022-2025.

O Presidente Paulo passou a palavra para Secretaria de Assistência Social Thiara que iniciou sua fala cumprimentando os presentes e trazendo atualizações sobre o funcionamento do Abrigo Municipal, onde estão as famílias desabrigadas em decorrência das fortes chuvas. Informou que o aluguel social será possibilitado somente a quem morava em casa própria e teve a casa condenada pela defesa civil. Logo após, iniciou a apresentação do Demonstrativo dos Serviços e Programas do Governo Federal referente ao ano 2020. Informou que a documentação e notas referentes ao Demonstrativo citado estão disponíveis para acesso dos conselheiros na Secretaria de Assistência Social para uma análise pormenorizada. Dando seguimento, informou que o demonstrativo é separado em três blocos: Prestação de contas de serviços/programas; IGD PBF e IGD SUAS. A apresentação foi feita através de slides com a identificação das pactuações, receitas, e execução de cada serviço, a saber: Programa Criança Feliz; Serviço de Atendimento Integral à família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos- SCFV, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, ACESUAS trabalho, BPC Escola, IGD SUAS e IGD BF. Após a exposição dos valores referentes a cada serviço e programa, foi feita perguntas disponíveis no sistema dos demonstrativos que devem ser respondidas para elaboração do parecer do CMAS. Nara pediu a palavra e sugeriu que fosse feita uma capacitação para os conselheiros sobre fiscalização e análise das prestações de contas que precisam do parecer do CMAS. Valmir Concordeu com a pontuação de Lara, reforçando que é complexo o entendimento do assunto exposto. Devido ao tempo extrapolado para apresentação do primeiro assunto da pauta, o Plano Municipal de Assistência Social – quadriênio 2022/2025 ficará disponível na Secretaria de Assistência Social, sendo solicitado aos membros para fazer a leitura do documento assim que possível. Patrícia reforçou a importância dos membros terem conhecimento do Plano, por se tratar de um instrumento que contempla todos os serviços, projetos, programas, benefícios sócioassistenciais executados no âmbito municipal. Não havendo nada mais a tratar eu, Patrícia Trancoso da Silva, lavrei esta ata que após lida e caso seja aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.